



Diário Oficial nº 101 - 011

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.146 DE 18 DE SETEMBRO DE 1974.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada HERMES ERNESTO DAMASCENO a primeira Avenida paralela à Fernandes Lima, no Loteamento Nuporanga, Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 18 de setembro de 1974.

JOÃO SAMPAIO FILHO

Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 18 de setembro de 1974.

ELIÉGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração